

**MARINHA DO BRASIL****1ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 63395.000385/2026-86

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição, nos termos da tabela abaixo, de materiais e equipamentos para controle de avarias (CAV) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao uso institucional no âmbito deste Esquadrão

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MED.	QTD.	PR. UNIT. EST.	PR TOTAL EST.
1	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL (WALK TALK), COM ALCANCE DE ATÉ 56 KM EM CONDIÇÕES IDEAIS DE OPERAÇÃO, MÍNIMO DE 22 CANAIS, MÍNIMO DE 121 CÓDIGOS DE PRIVACIDADE, FUNÇÃO VOX/IVOX PARA COMUNICAÇÃO MÃOS LIVRES, RESISTÊNCIA À ÁGUA COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA IP54, LANTERNA LED INTEGRADA, FUNÇÃO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL E PILHAS AA, ACOMPANHADO DE BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CLIPE DE CINTO E MANUAL DO USUÁRIO. A MARCA MOTOROLA TALKABOUT T460 É INDICADA APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	360048	UN	1	R\$ 634,90	R\$ 634,90
2	REGISTRO DE GAVETA 2.1/2" (DN 65), CLASSE DE PRESSÃO PN16, CORPO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR,	432695	UN	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CUNHA REVESTIDA EM BORRACHA EPDM OU NBR, EXTREMIDADES FLANGEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INDICADO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E À PRESSÃO DE TRABALHO ESPECIFICADA. AS MARCAS AVK, JEDE, SAINT-GOBAIN PAM, TIGRE OU AMANCO WAVIN SÃO INDICADAS APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.					
3	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA BAIXAS TEMPERATURAS, TAMANHO M, ANATÔMICA, CONFORTÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E EXCELENTE AGARRE, INDICADA PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM AMBIENTES FRIOS, COM PROTEÇÃO PARA FRIO DE CONTATO DE ATÉ -35°C POR ATÉ 30 MINUTOS DE TRABALHO, TRICOTADA EM FIO FLEXTHERM (FIBRAS ACRÍLICAS, FIOS POLIÉSTER E ALGODÃO) DE ALTA VISIBILIDADE, BANHADA EM BORRACHA LÁTEX CORRUGADA NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. A MARCA FLEXTHERM 9690Y, CA 41109, É INDICADA APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	335008	UN	5	R\$ 24,63	R\$ 123,15
4	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, TAMANHO 9, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU), PROPORCIONANDO ELEVADO TATO, DESTREZA, CONFORTO E EXCELENTE ADERÊNCIA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO (NÍVEL 4 OU SUPERIOR), FORMATO ANATÔMICO E PUNHO ELÁSTICO PARA	614884	UN	5	R\$ 2,96	R\$ 14,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	AJUSTE À MÃO, INDICADA PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM PRECISÃO NO MANUSEIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E COMPONENTES, INCLUSIVE EM APLICAÇÕES COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. O MODELO MULTITATO 1003, CA 32034, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.					
5	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,70 M, COM ESPESSURA DE 0,30 MM, DOTADO DE TIRAS PARA AJUSTE E FIVELAS PARA FIXAÇÃO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA UMIDADE, RESPIGOS DE ÁGUA E AGENTES QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. A MARCA MAPFI, CA 37729, É INDICADA APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	274717	UN	10	R\$ 11,62	R\$ 116,20
6	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO SKY, LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), HASTES LATERAIS FLEXÍVEIS E ANATÔMICAS PARA MAIOR CONFORTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. O MODELO SKY, CA 39878, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO	637109	UN	5	R\$ 2,71	R\$ 13,55

	DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.					
7	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, EM BORRACHA NITRÍLICA, NA COR PRETA, TAMANHO M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, HIGIENE E LIMPEZA, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO QUANDO COMPARADA AO LÁTEX, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LÁTEX NATURAL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL E CONFORTO. O MODELO LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA PRETA, CA 51125, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	619850	UN	3	R\$ 31,12	R\$ 93,36
8	LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA, EM BORRACHA NITRÍLICA, MODELO NITRIQ+, COM REVESTIMENTO INTERNO FLOCADO (ALGODÃO) PARA MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO DE UMIDADE, NA COR PRETA, TAMANHO M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. INDICADA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, GORDURAS, ÓLEOS E SOLVENTES, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL E ADERÊNCIA. O MODELO NITRIQ+, CA 48884, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	635813	UN	3	R\$ 6,62	R\$ 19,86
9	RESPIRADOR SEMIFACIAL, MODELO CG306, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS	634366	UN	5	R\$ 35,10	R\$ 175,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E OUTROS AERODISPERSÓIDES, CONFECCIONADO EM MATERIAL SILICONE OU BORRACHA ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONFORTO E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE FILTROS ROSCÁVEIS OU POR BAIÔNITE, COMPATÍVEL COM FILTROS CLASSE P1, P2 OU P3, ADEQUADO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO. O MODELO CG306, CA 7072, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.					
10	FILTRO QUÍMICO E DE PARTÍCULAS, MODELO RC 203, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA GASES, VAPORES ORGÂNICOS E PARTÍCULAS PRESENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO, CONFECCIONADO COM ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, COM ROSCA PADRÃO PARA ACOPLAMENTO EM RESPIRADORES SEMIFACIAIS OU FACIAIS INTEIROS, ADEQUADO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS, OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO QUE ENVOLVAM EXPOSIÇÃO A CONTAMINANTES QUÍMICOS E PARTÍCULAS. O MODELO RC 203, CA 7072, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.	614864	UN	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80
11	MACACÃO DESCARTÁVEL, MODELO COVERTECH 200, EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR AZUL, TAMANHO G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO CORPO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, PARTÍCULAS E RESPINGOS EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, OPERACIONAIS E DE	470407	UN	3	R\$ 23,89	R\$ 71,67

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

MANUTENÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESPIRÁVEL, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA PARA MELHOR AJUSTE E VEDAÇÃO, FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL, COM CAPUZ, ADEQUADO PARA USO SOBRE VESTIMENTA COMUM. O MODELO COVERTECH 200, CA 39299, É INDICADO APENAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.					
VALOR TOTAL DO OBJETO:					R\$ 3.242,79

1.2. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para controle de avarias (CAV) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao uso institucional no âmbito deste Esquadrão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

Trata-se de contratação única, a ser realizada mediante dispensa eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por **ITEM** sendo este mais vantajoso para a União, nos termos do inciso II, do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021 e inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo para a realização da entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE) pela contratada. O prazo de entrega foi definido considerando a natureza comum dos itens e a necessidade de manutenção do estoque da Administração, sem prejuízo à competitividade.

4.2. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: **1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Oeste - Av 14 de março s/n – Ladário-MS, CEP:79370-009.**

4.3. Após a entrega, o objeto será conferido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, após finalização, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

*Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025*

4.4. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a realização do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante e descrição dos itens conforme contratados;

- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto desta Dispensa de Licitação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicadas pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa o prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as quais estão previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

12.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.242,79 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). O qual foi baseado no preço obtido em pesquisa de preço.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários a serem utilizados na presente contratação são provenientes de recurso de Sobras Lícitas e Diversos

FONTE: 1000000000

PLANO INTERNO: Z.4C3.SL.N.0.1.L0

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PTRES: 236885

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ladário-MS, na data da assinatura.

THIAGO MONTEIRO DANTAS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Material

APROVO o presente Termo de Referência, nos termos do inciso I e VIII, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, cuja finalidade é subsidiar os fornecedores contratados sobre todas as informações necessárias à execução do fornecimento do objeto desta contratação.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ladário-MS, na data da assinatura.

THIAGO ROQUE DOS SANTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa Substituto